



7505798

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº30/2024

Pauta:		
1. Quinta e última etapa: conclusão dos trabalhos do grupo.		
Data: 03/10/2024 2º dia dos 3 dias de evento.	Local: Sala Multiuso no 3º andar do edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília - DF.	Horário: das 9h30 às 12h30 e das 14h15 às 19h
Os participantes desta reunião constam relacionados em lista de presença à parte, que segue anexada ao processo - link SEI 7520201.		

1) ABERTURA

A moderadora Lorena abriu o segundo dia de reunião do GT comunicando a programação do dia de trabalho. Pela manhã o GT deveria trabalhar em grupos na formulação de proposta de localização das Coordenações Regionais de Suporte- CRS e na análise dos pedidos de criação de Coordenações Regionais - CRs, com base na relação de unidades regionais solicitadas à Funai e registradas em planilha pelo Serviço de Modernização e Organização da CGGE, a partir, dos processos eletrônicos encaminhados à unidade para instrução. Além disso, os participantes terão de dispor sobre quais CRs seriam atendidas por quais Coordenações Regionais de Suporte, dentre as 7 CRSs da proposta de reestruturação.

No período vespertino, a programação é iniciarmos às 14h a votação em plenária das propostas apresentadas no período da manhã e encerrar o segundo dia às 17h.

A equipe da CGGE, responsável pela Secretaria do GT, distribuiu impressões da planilha de solicitações de 16 Coordenações Regionais, que já estava à disposição dos membros do GT na plataforma *Teams* e em outros canais de compartilhamento de conteúdos do GT; outro material fornecido para a dinâmica da manhã, foi a impressão das diretrizes da Diretoria Colegiada, para subsidiar as análises e discussões dos grupos.

Na sequência, Artur reforçou a atividade da manhã explicando mais alguns detalhes do exercício em grupo. No início teríamos a formação de 7 grupos com aproximadamente 4 membros cada grupo, para facilitar a discussão sobre a localização mais estratégica das Coordenações de Suporte; contudo, pela dinâmica geográfica do Brasil, o GT acabou dividindo-se em 5 grupos, um por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

2) MATUTINO - DINÂMICA EM GRUPO E APRESENTAÇÃO

Uma vez formados os 5 grupos, os membros puderam discutir e montar uma proposta para apresentação à plenária sobre as unidades da região que ficaram responsáveis. A dinâmica permitiu também que os membros ficassem à vontade para circular pela sala e colaborar com outros grupos. A dinâmica teve dois momentos, na primeira hora, os grupos discutiram sobre o que foi pedido e já exposto no item 1 desta Memória de Reunião e, na segunda hora, cada grupo apresentou à plenária suas conclusões por meio de um membro relator. No período da tarde, as votações serão relacionadas aos destaques feitos neste período da manhã com relação às unidades regionais de Suporte e as Coordenações Regionais.



GRUPO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Relatores: Bruno e Benedito.

- Segundo o grupo, a Gerência de Suporte da região Centro-Oeste poderia ficar em Cuiabá, para atender o Mato Grosso com a possibilidade ou não de atender a região do Araguaia;

- As CRs do Mato Grosso do Sul (3 CRs) poderiam ser atendidas pela Gerência de Suporte que vier a atender o Sudeste;

- Não há proposta de aumentar ou reduzir o número de CRs desta região;

- Solicitação de uma CR em Confresa e de uma em São Félix do Araguaia. O Mato Grosso já tem 7 CRs. A CR de Ribeirão Cascalheira poderia atender parte do Araguaia e parte do Goiás. Outra possibilidade seria criar uma CR em São Félix do Araguaia para atender duas solicitações da planilha de pedidos de CRs e parte do Araguaia e a área do Goiás, ela incorporaria as Terras Indígenas atendidas pela CR Ribeirão Cascalheira, que poderia se tornar uma CTL para atender as três Terras Indígenas dos povos Xavantes que já atende. Seria uma realocação da CR Ribeirão Cascalheira para CR São Félix do Araguaia;

- A Coordenação Regional de Suporte de Cuiabá não ficaria no mesmo prédio da CR; e

- Por último, o servidor Benedito explicou o caso das CTLs Novo Progresso I e II passar para uma das três CRs mais próximas, visto que ficam a aproximadamente mil quilômetros de distância da CR Cuiabá, mas não fecharam a situação de jurisdição neste exercício, foi só um apontamento.

GRUPO DA REGIÃO NORDESTE

Relator: Thiago

- Segundo o grupo, as cidades de Fortaleza, Salvador e Recife teriam capacidade de acolher a Gerência/Coordenação Regional de Suporte - CRS, contudo, depois das discussões internas, o grupo propôs que Recife sediase a CRS da região. Pontuaram também o fato de se ter um prédio próprio da Funai na região, o que tornaria mais econômico e célere o processo de instalação da unidade;

- A CTL que está em Recife iria para Pesqueira como CTL em Pesqueira;

- A CTL que está em Arcoverde iria para Carnaubeira, criando-se assim a CTL em Carnaubeiras;

- Criação de uma CR em Pernambuco, localizada em Arcoverde, para atender a região;

- Criação de uma CR - a CR Paraíba e RN - localizada em João Pessoa, para atender os dois estados e a criação de uma CTL em Mossoró/RN;

- Criação da CR Ceará, que ficaria em Fortaleza, com a criação também de 2 CTLs para desafogar a CR - CTL em Caucaia e CTL em Crato;

- Criação da CR Piauí em Teresina, com 3 CTLs no estado: CTL em Piripiri, em Bom Jesus e em Paulistana;

- Além disso, mantendo a CR Baixo São Francisco, que passaria parte de seu atendimento para a CR de Pernambuco e ficaria só com o estado da Bahia, o mesmo ocorreria com Sul da Bahia, atendimento restrito ao estado; e

- Manutenção da CR Nordeste I em Maceió/AL, da CR Baixo São Francisco e da CR Sul da Bahia, talvez com ajustes de nomenclatura para melhor identificação da área de atuação ou cobertura.

GRUPO DA REGIÃO SUDESTE

Relator: Douglas

- A Coordenação Regional de Suporte poderia ficar na capital de São Paulo, por ser uma região estrategicamente melhor para as atividades que se pretende realizar neste tipo de unidade;

- Sobre a CR - Minas Gerais e Espírito Santo, sugeriu-se um desmembramento e a criação de uma CR no estado do Espírito Santo, localizada em Vitória; A CR - Minas Gerais seguiria localizada na cidade de Governador Valadares e apenas como CR-MG. A manutenção em Governador Valadares no lugar de seu deslocamento para Belo Horizonte se dá por ser considerado um ponto estratégico para os indígenas Maxacalis/Maxakalis de movimentação no estado mineiro; e

- A CR Litoral Sudeste seguiria em Itanhaém, por conta da grande massa de população indígena no litoral e não na capital, além disso não há interesse da população indígena dessa região de se levar a unidade regional para a capital do estado de São Paulo.

GRUPO DA REGIÃO SUL

Relator: Marciano

- A Coordenação Regional de Suporte poderia ficar na cidade de Florianópolis/SC, estrategicamente bem localizada, além de ser um local de atratividade de servidores. Ela atenderia as 4 CRs da região sul: CR Guarapuava, Interior Sul, Litoral Sul e Passo Fundo; e

- Nenhuma CR da região Sul está localizada em capital e seguiriam assim sem mudança de localidade, exceto a CR de Guarapuava. O grupo entende que seria interessante remanejar a CR Guarapuava para Curitiba, por ser inclusive uma região de fácil acesso.

GRUPO DA REGIÃO NORTE

Relator: Élcio

- O relator abriu sua explanação dizendo que a região Norte e a região da Amazônia Legal, que compreende a região Norte e outros estados, possuem uma realidade muito complexa diante das demais apresentadas até o momento;

- Segundo o grupo, as três Coordenações Regionais de Suporte da região Norte ficariam localizadas nos seguintes municípios: a Gerência nº 1 localizada em Rio Branco; a Gerência nº 2, em Manaus; e a Gerência nº 3, localizada em Belém;

- Sobre quais CRs cada CRS atenderia:

- a Gerência nº 01 atenderia as CRs - Alto Purus, Juruá, Madeira, Ji-Paraná, Cacoal, Guajará-Mirim e Médio Purus;

- a Gerência nº 02 atenderia as CRs - Manaus, Vale do Javari, Rio Negro, Alto Solimões e Roraima; e

- a Gerência nº 03 atenderia as CRs - Amapá e Norte do Pará, Centro-Leste do Pará, Baixo Tocantins, Tapajós, Kayapó Sul do Pará, Araguaia Tocantins (talvez), Maranhão;

- O grupo destacou que talvez fosse necessário criar mais uma Coordenação de Suporte Regional, para atender tanto CRs quanto CFPEs, numa tentativa de desafogar as outras da região. Como as CFPEs são distantes e espalhadas, não seria interessante a criação de uma CRS só para atendimento das CFPEs. O atendimento às CFPEs poderia ser compartilhado com a DPT/Sede;

- Criação da CR Yanomami, sem localidade definida, para reflexão da plenária;

- Criação de uma CR em São Luís no Maranhão;

- Manutenção de uma CTL em Belém, no lugar de se criar uma CR em Belém;
- Criação de uma CR Araguaia, para atender São Félix do Araguaia e Confresa;
- Criação de uma CR para atender Médio Solimões, Eirunepé e Médio Juruá, poderia ser uma CR em Tefé, onde hoje se tem uma CTL;
- Criação de uma CR em Santarém; e
- Por último, o grupo sugeriu a criação de mais 5 CRs na região norte.

3) MATUTINO - APRESENTAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA FUNAI ATUAL

O membro do GT Wilton Fahning, também servidor da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Funai, apresentou o cenário atual e projetivo do quadro de servidores efetivos da Entidade. Disse que temos aproximadamente 895 servidores efetivos alocados nas unidades desconcentradas do órgão - CRs, CFPEs e CTLs e que no Centro-Oeste estaria concentrada a maioria das unidades sem servidor do quadro de pessoal da Funai. O servidor apresentou a situação do quadro fazendo filtros por região ou localidades e unidades da Funai, mostrando as unidades onde não há servidor efetivo lotado. Tratou brevemente das tentativas do órgão de ajustar e recompor a força de trabalho por meio do Concurso Interno de Remoção - CIR e pelo Concurso Nacional Público Unificado - CNPU.

Apresentou, por último, o quadro de distribuição dos candidatos aprovados no CPNU. Disse que os 502 aprovados serão lotados nos estados já informados no concurso, logo, as demais áreas não receberão servidores e portanto é preciso verificar a disponibilidade de se remanejar servidores de outras regiões para compor equipes em unidades que se pretende criar.

4) VESPERTINO - RELATORIA DA VOTAÇÃO DAS COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE E DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS

Antes da votação houve um questionamento se uma Coordenação Regional de Suporte é realmente necessária na região sul, considerando ser uma região com apenas 4 (quatro) CRs. Em seguida um membro da plenária destacou a necessidade de avaliar a extinção de uma das duas CRs localizadas no estado de Santa Catarina, momento em que o servidor Adroaldo defendeu a permanência da CR Interior Sul, localizada em Chapecó, elencando uma exposição de motivos.

Encerradas as discussões sobre a região sul, a moderadora abriu os trabalhos da votação de destaques, lembrando aos participantes votantes que as abstenções não serão computadas, porque o quórum da plenária varia com as saídas breves de membros para irem ao banheiro, atenderem telefonemas e etc, em seguida colocou em votação os seguintes destaques:

- Extinção da CR-Interior Sul, se vai continuar ou não existindo: 2 votos favoráveis e 23 votos contrários;
- Junção da CR-Ponta Porã a CR-Dourados: 4 votos favoráveis e 20 votos contrários;
- Transformar em UTL as CR-Norte do Mato Grosso e Noroeste do Mato Grosso, fixando a localização na cidade de Sinop: 13 favoráveis e 11 contrários;
- Criação de uma CR em Confresa-MT: 20 votos favoráveis e 2 votos contrários;
- Criação de uma Coordenação Regional na cidade de Amambai-MS: 14 votos favoráveis e 10 votos contrários;
- Sugestão de mudança de nome de Norte São Francisco para Norte da Bahia: 23 votos favoráveis;
- Criação de uma Coordenação Regional no Piauí na cidade de Terezina: 21 votos favoráveis e 2 votos contrários;
- Fusão de CR-Ji-Paraná com CR-Cacoal: A proposta foi retirada;
- Sugestão de mudança da CR-Guajará Mirim para Porto Velho: 06 favoráveis e 14 votos contrários;
- Criação da unidade da CR-Médio Juruá na cidade de Eirunepé: 20 favoráveis e 2 contrários;
- Criação da CR-Médio Solimões na cidade de Tefé-AM: 20 votos favoráveis e 2 votos contrários;
- Mudança de duas unidades que estavam na gerência de suporte do Amazonas-Norte 1 (Lábria e Humaitá) para a Gerência de Suporte de Manaus-Norte II: 20 votos favoráveis e 2 votos contrários;
- Criação de uma Coordenação Regional na cidade de São Luiz-MA: 19 votos favoráveis e 1 voto contrário;
- Criação de uma Coordenação Regional em Santarém: 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário;
- Reunir todas as CRs do Amazonas na Gerência/Coordenação de Suporte em Manaus: 20 votos favoráveis e 2 votos contrários;
- Criação da unidade CR-Yanomami, ainda sem a localização determinada: 18 votos favorável e 4 votos contrários.

Finalizada a votação de todos os destaques, a moderadora Lorena deu por encerrada a reunião do período vespertino, às 19h.

ENCAMINHAMENTO

Sem encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Abreu Stibich, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7505798** e o código CRC **3DCD8753**.
